# DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7921 | Pato Branco, 1º de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

A empresa ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 78.242.849/0001-69, comunica que foram extraviados dois (2) Conhecimentos de Transporte Internacional Marítimo de Cargas (House Bill of Lading) com a numeração SZX210505602 e SZX210505971, containers nº KOCU4431105 e KOCU4159189, respectivamente, conforme BO nº 2021/654221. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido. Caso alguém encontre, os documentos devem ser entregues na Royal Agenciamento de Cargas LTDA ou na Atlas Indústria de Eletrodomésticos LTDA, com endereço para

Endereço Royal Agenciamento de Cargas LTDA: Rua Lauro Muller, nº 495, Bairro Fazenda Itajaí - SC - CEP 88301-400

Endereço Atlas Indústria de Eletrodoméstico LTDA: Rod BR-158, SN, Bairro Industrial Pato Branco - PR - CFP 85.504-670

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

INDIOMAR NOELIR FOLLE torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para Cultivo de Peixes em tanques-rede (Reservatórios), criação de tilapias em tanques escavados instalada Fazenda Esperança, 0, Pesque Pague Folle - 85555-000 -

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., torna público que solicitará ao IAT a Licença de Instalação para a atividade Armazenamento e Beneficiamento de Produtos Agrícolas, a ser instalado no Quinhão II da Fazenda Chopim, s/nº, zona rural, município de Honório Serpa/PR

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo, relativo ao Contrato nº 013/2019, de 19 de julho de 2019.

CONTRATANTE: CÁMARA MUNICIPAL DE CHOPINICINHO. CONTRATADA: HUNER
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13,934.031/0001-61. OBJETO: serviços de
diagramação e publicação (mídia eletrônica), com circulação diária, de atos oficiais do Poder
Legislativo de Chopinzinho. VALOR: fica reajustado o valor do contrato, corrigido com base na
variação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze)
meses, no percentual de 8,06% (oito inteiros e seis décimos por cento), passando o valor mensal
para R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), VIGÉNGIA: prorrogase por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em 19 de julho de 2021 e encerrando
em 18 de julho de 2022, ou conforme critério temporal da relação contratual e seus prazos fixado
elo Executivo Municipal. Permanecem, sem alterações, as demais disposições contratuals que
não contrariem o termo de aditamento. DATA DA ASSINATURA: 29/06/21. Assinam: Enio Valdir
Ceni, pela Câmara, e Matheus Angeli, pela empresa.





# DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno,

Art. 1º. Fica aprovado o Acordão de Parecer Prévio nº 477/2019 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Eliandro Luiz Pichetti, em conformidade com o processo nº 266378/17, atendido todo procedimento legal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste -PR, em 30 de junho de 2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 5.785, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

nuun prouessores e runcionarios dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica e do ensino superior na segunda fase do grupo prioritário do plano da Vacinação contra a Covid-19, no Município de Pato Branco - Paraná e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei inclui os professores e funcionários dos estabelecimentos púbicos e privados ação básica e do ensino superior e profissionais de linguas na segunda fase do grupo prioritário o de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 do Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. Entende-se como professores e funcionários da educação básica, para efeito do disposto no caput deste artigo, os profissionais na ativa que exercem suas atividades em estabelecimentos de educação infantil (creches e pré-escolas), ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante e educação de jovens e adultos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, desenvolverá o Plano de ação da Vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Saúde deverá descrever no Plano de ação a ordem de vacinação dos estabelecimentos públicos e privados por meio de miológicos por meio do coeficiente de incidência de cada bairro.

Esta Lei é de autoria do Vereador Romulo Faggion - PSL.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 30 de junho de 2021.

# CIRUSPAR (\*\*)



PORTARIA № 090/2021. DE 28 DE JUNHO DE 2021

na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **liariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 29 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa n unho de 2017.



DECRETO № 065/2021. DE 30 DE JUNHO DE 2021

DECRETO № 065/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 Nomeação da suplente ANÁLIA MARLENE MOTTA DE MORAES pelo período de 30 dias como conselheira Utelar para cobrir férias de Conselheira Titular. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 144/2019, DE 29 DE JUNHO DI

NOZI. Porroga o prazo de vigência contratual e adita o valor global do contrato original. FERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 16/2021, DE 29 DE

**UNHO DE 2021.** atifica o processo em favor de: ANSELMO ALOISIO RAUSCHKOLB – R\$ 661,90; PEDRO PAULO ANGNES – R\$ .732,95; IVANE MARIA KLOCK RAUBER – R\$ 2.751,00; LEONIR TEREZINHA KOOP – R\$ 1.634,40; LAERCIO RANCISCO HOLDEFER – R\$ 4.562,80.

FRANCISCO HOLDEFER – RS 4.562,80. EXTRATO DE CONTRATO № 102/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. CONTRATO: ANSELMO ALOISIO RAUSCHKOLB CPF: 931.872.899-91 EXTRATO DE CONTRATO № 103/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Contratado: PEDRO PAULO ANGNES CPF: 314.317.980-53

EXTRATO DE CONTRATO № 104/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Contratada: IVANE MARIA KLOCK RAUBER CPF: 023.421.989-06 EXTRATO DE CONTRATO № 105/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Contratada: LEONIR TEREZIMHA KOOP CPF: 008.102.089-97

CONTRATAD: LEONIR TEREZINHA KOOP CPF: 008.102.089-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO Nº 106/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATAD: LAERCIO FRANCISCO HOLDETER CPF: 063.598.559-41

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto às empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LITDA − R\$ 113.284.67; NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LIDA ME − R\$ 132.901,80; MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LIDA − R\$ 40.231,30.

132.901,80; MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA − RS 40.231,30.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 107/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CONTRIBURA SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNP:: 77.701.720/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 108/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CONTRIBURA SUPERMERCADO ALIMENTOS LTDA ME CNP): 24.411.938/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 109/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CONTRIBURA SUPERMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNP): 39.649.812/0001-06

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 40/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

TOTIMA-SE PÚBLICA à homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto à emp

SIM PAVIMIENTAÇOES LIDA – IKS 103.998,UI. EKTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Contratada: SIX PAVIMENTAÇÕES LTDA CNP): 03.752.550/0001-55

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à em DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO – R\$ 37.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Contratada: DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 17.770.952/0001-97

ação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrôni www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 01 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2934/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: A. Picolotto – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\rm o}$ 20.447.746/0001 - 55.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº

Valor do Contrato: R\$ 14.536,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Junho de 2021 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2022.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Junho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2935/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Clodoaldo Claudio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Junho de 2021 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2022.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Junho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2936/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Cleomar Szpak - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

Valor do Contrato: R\$ 130.650,00 (Cento e trinta mil, seiscentos e

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Junho de 2021 até 29 (vinte e nove)

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Junho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2937/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Lubripeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.777.790/0001 – 23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de agente redutor líquido automotivo, ARLA, para uso dos ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2021.

Valor do Contrato: R\$ 21.998,20 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Junho de 2021 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2022.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Junho de 2021.

caçao. Art. 9Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei é de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

ΡΩΚΤΔΕΙΔ Ν° 247

ESTABELECE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO I PROGRAMA DE INTEGRIDADE COMPLIANCE DE CLEVELÂNDIA/PR E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO.

A Prefeita do Município de

Art. 1º - Instituir o programa de integridade Compliance no âmbito da Administração Pública Municipal. A adoção ao presente programa justifica-se em razão da possibilidade da mitigação dos riscos evitando problemas futuros a administração municipal, oferecendo o suporte necessário aos gestores para aumentar a transparência pública, o dever de informação e ter uma gestão eficiente/transparente.

Art. 2º - Baixar a presente Portaria, destinada a orientar todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Clevelâns secretarias, e demais órgão da Administração do Poder Executivo Municipal, quanto aos procedimentos realiz por meio de programa Compliance, sendo uma ferramenta de gestão Municipal, tendo como base a ética e a integridade que será realizada em todos os departamentos deste Municipio, visando estabelecer diretrizes e mecanismos de transparência, informação e controle interno, com base no ordenamento jurídico brasileiro, tendo ainda como finalidade promover a cultura baseada na honestidade e transparência dos atos públicos

Art. 3º - NOMEIA os servidores abaixo relacionados para compor programa de integridade Compliance

- ADILSON JAIRO ARGENTA, (mestre em ciências sociais aplicadas)
- ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, (mestre em educação);
  TOMPSON HUGO SCHNEIDER, (mestre em administração pela FURBS).
- NELTON DA SILVA LEHNHARDT, (mestre em ciências sociais aplicadas, administração,
- § 1º Os membros integrantes deste programa não receberão qualquer remuneração, pelos trabalhos erão considerados de interesse público.
- Art. 4º São atribuições dos membros integrantes do Programa Compliance Clevelândia/PR, proceder à análise de todos os departamentos e secretárias do Município de Clevelândia/PR, com a finalidade de proceder à coleta de dados e informações relevantes, para processar e avaliar as funções desempenhadas pelos órgãos
  - Art. 5º Compete à Comissão Municipal Integrante do Programa Compliance:
- I Solicitar e examinar em cada departamento, as informações sobre todas as atividades que esteja sob a abilidade do órgão ou entidade, inclusive a informação sobre a existência de eventual procedimento judicia ou jurídico interno
  - II Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial
  - III Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV Elaborar planejamento dos levantamentos realizados "in loco", definindo calendário e cronog ução de eventuais atividades;
- V Solicitar do responsável pela unidade/setor, livre acesso a qualquer espaço físico para efet levantamento e quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do setorión ser levantados, inclusive com fornecimento de senhas de acessos aos sistemas online e plataformas;
- VI Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada set
- VII Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos independentemente da natureza e o ocor
- VIII Elaborar Relatório Final de conclusão dos Trabalhos de cada setor/órgão, através de exames minuciosos e sistemáticos, apresentando medidas para solução de eventuais problemas encontrados evidenciados nos órgãos da
- IX Encaminhar Relatório Final individualizadas de cada órgão/setor, para o gabinete da prefeita, mediante atura do Termo de Entrega do Relatório Final.
- os e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, franqueando o ace os da Comissão. Art 6°- Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que oferecam à Comissão Municipal os meio
- os os membros da comissão ficarão à disposição para o deser Art. 7º - Quando convoc
- instituídos nesta Portaria. Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Art. 9° Publica-se, Registra-se e Cumpra-se. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE Departamento de Licitações

# EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 010/2021 - PROCESSO №. 022/2021

PARTES: Município de Clevelândia e Nandis – Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda

OBJETO: Aquisição emergencial de 20(vinte) cilindros de oxigênio medicinal 7m3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante entrega dos produtos e conferencia do fiscal responsável.

- URSOS FINANCEIROS: 05 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 05.02 Fundo Municipal de Saúde 103020015.2010000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.34.00.00-303 Máquinas, Utensílios e Equipamentos

PRAZO DE FORNECIMENTO: 10(dez) dias após o recebimento da autorização de compra

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante entrega dos produtos e conferencia do fiscal responsável.

FORO: CLEVELÂNDIA - PR

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

Clevelândia, 07 de junho de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

# MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2021. Ata de Sessão

MUNICIPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2021. Ata de Sessão

Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 497/2021. Aos trinta
(30) dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta e cinco minutos
(09h35), na Sala de Licitações, no Edificio da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta
(1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada
pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o
recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número quatro
barra dois mile vinte e um (4/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforne
autorizado pela Lei Municipal nº 17/2021. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de
abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as
seguintes empresas: João Edson Almeida Leal 00781157951, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ
nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por João Edson Almeida
Leal. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo: VENCEDOR
DO ITEM 1: João Edson Almeida Leal 00781157951, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº
27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, com a maior oferta no valor total de R\$ 54.100,00
(Cinquenta e quatro mil e cem reais). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia
da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas presentes. As licitantes
presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao
prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por
encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu
Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai
arsainada pel

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE



Gabinete do Prefeito

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2021

### PROCESSO Nº. 22/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do oficio sob nº. 049/2021, de 02/06/2021, quanto à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2021) para fazer frente à obrigação decorrente da contratação solicitada no oficio sob nº. 214/2021/SMS, de 24/05/2021, da secretária Municipal de Saúde Juliana Pacheco Linhares, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico datado de 02/06/2021, que declarou dispensada de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO a contratação da empresa denominada NANDIS – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.662.848/0001-73, estabelecida à Rua estabelecida na Rua Xavantina, nº 223, Letra D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa nº 223, Letra D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina,, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a Aquisição emergencial de 20(vinte) cilindros de oxigênio medicinal 7m3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, conforme reporta o parecer jurídico.

Clevelândia, 07 de junho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

### CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 009/2021, visando o preenchimento e complementação de vagas para a contratação de Estagiários TORNA PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplicado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com Carga Horaria de 20 horas -Afro .

Art. 1\*- Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação deverão comparecer no dia 01 de julho, no Departamento de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal para

apresentação de documentos para contratação.

SECRETAR HORAS -	RIA DE EDUCAÇÃO - CARGA HORÁRIA 20 (AFROS)	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1 <sup>0</sup>	LAIRA INAÊ RIBEIRO MARQUES	7,3

Art. 2°- Requisitos necessários para a concessão do estágio conforme Lei Municipal n°11788/2008

- I- Não ter cumprido dois anos de estágio pela Empresa "Estágios CIN (Centro deIntegração de
  - Ter dezesseis anos de idade completos na data da convocação;
- III- Estar matriculado e frequentando a modalidade de ensino exigido no ato da inscrição, conforme o Edital.

   Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado conforme
- Art. 3 Vs tasso similar de confirmat aceitação da vaga, será considerado comparecimento em 24 horas, para atenter o presente edital e confirmar aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga. Cievelândia Paraná, 30 de junho de 2021.

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **óleos hidráulico** está abaixo do , o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de co cer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilibrio Econômico Financeiro, conforme

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	VALOR UNI. R\$	NOVO VALOR COM REAJUSTE R\$
6	Óleo hidráulico advanced-10 - motoniveladora - rolo 533c - retroescavadeira 420 - original 20 litros. <b>Sugestão de Marcas Caterpillar.</b>		555,76	709,44

osições contratuais que não contrariem o presente aditivo

# EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 99/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - (Processo Licitatório 45/2021). DATA DO

INTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. INTRATADA: KAPLAN & PIAZZA LTDA - ME - CNPJ: 10.325.097/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas para as salas da Prefe e também para o Escola Municipal CMEI Vovó Helena conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
1	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 15 salas da Prefeitura Municipal: Cortina no varão tabaco, blackout 00%, na cor bege com ilhos tabaco 28 mm quadrado, com entretela, franzido 2 x 1. Deverá conter 68,42 mts. corridos de varão tabaco 28mm, em aluminio revestido, com suporte em PVC 28mm, simples na cor tabaco. Cortinas serão referentes a (20) Vinte Janelas.	20	Unid.	R\$ 453,45	R\$ 9.069,00
2	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 6 salas da Prefeitura Municipal: Cortina no Trilho suíço duplo com aba, blackout 80%, na cor bege, com rodizlos, franzido 2 x 1. Deverá conter 22,10 mts. corridos de trilho suíço. Cortinas serão referentes a (08) tolto janelas.	8	Unid.	R\$ 302,75	R\$ 2.422,00
3	Fornacimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 2 Escola Municipal CMEI Vovó Helena: Cortina no Trilho suíço duplo com aba, plackout 80%, na cor bege, com rodizios, franzido 2 x 1. Deverá conter 3,8 mts. corridos de trilho suíço. Cortinas serão referentes a (02) duas janelas.	2	Unid.	R\$ 246,00	R\$ 492,00
4	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 9 janelas da Escola Municipal CMEI Vovó Helena: Cortina no varão tabaco, blackout 80%, na cor bege com ilhós tabaco 28 mm quadrado, com entretela, franzido 2 x 1. Deverá conter 34,20 mms. corridos de varão tabaco 28mm, em alumínio revestido, com suporte em PVC 28mm, simples na cor tabaco. Cortinas serão orferentes. (2013 tanelas:	9	Unid.	R\$ 484,44	R\$ 4.359,96

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 16.342,96(Dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reals e noventa e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236/1001/0.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 330.3 - Material de Consumo; Despesa 499; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 438.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Bom Sucesso do Sul-PR, 30 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PI

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔI ICO Nº 29/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 23/2021 - (

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do pn lalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2021, que teve como objeto o <u>Registro de PRECOS PARA FUTUR</u> ue acordo com o parecer juncio e em concordancia com a Ata ieteronica, de Apertura do processo incitatomo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2021, que teve como objeto o <u>Registro de PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS</u> AQUISICÓES de utensílios e equipamentos de copa e cozinha a serem utilizados nas escolas municipais, conforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja <u>ADJUDICADO</u> o seu objeto a favor das empresas fornecedoras e valores

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTA ITEM R\$
2	Bacia redonda em polipropileno ultra resistente, com alças ergonômicas, capacidade aproximada de 15 litros, com bico direcionador de água.	unid.	GIPLAS	10	27,28	272,80
4	Balança, tipo digital de chão, de vidro temperado, material resistente, funcionamento com bateria, capacidade de pesar até 150 kg no mínimo.	unid.	FRATELI	2	80,00	160,00
7	Bandeja de inox, de primeira qualidade, resistente. Redonda nas medidas aproximadas: 36 cm de diâmetro no mínimo. Ou retangular nas medidas aproximadas: 30 cm x 40 cm.	unid.	123 UTIL	2	47,93	95,86
8	Batedeira com no mínimo 4 velocidades, botão pulsar, tigela com capacidade de 3,5 litros, 2 batedores para massas leves, potência mínima de 350w, voltagem 110v. Que possa ser utilizada SEM pedestal. Com no mínimo 1 ano de oarantia.	unid.	BRITANIA	2	256,30	512,6
16	Colher de servir totalmente em aço inox, resistente, com aproximadamente 30 cm de comprimento.	unid.	SIMONAGIO	10	18,46	184,6
24	Faca para carne, grande, lâminas em aço inox, cabo de polipropileno com antibacteriano na cor branca, dimensões aproximadas da lâmina: 24 cm x 5 cm. Comprimento total da faca: 38,5 cm. Comprimento do cabo: 14,3 cm. Marca de referência: Tramontina.	unid.	MOR	5	30,00	150,0
27	Forma para bolo, em alumínio reforçado, retangular, com medidas aproximadas de: 39 x 27 x 6. Deve ter bordas altas de 6 cm pelo menos.	unid.	DOCESAR	10	30,00	300,0
28	Forma para bolo, em alumínio reforçado, retangular, com medidas aproximadas de: 30 x 21 x 5.	unid.	DOCESAR	4	20,00	80,0
31	Garrafa térmica com ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão, com sistema corta pingos, capacidade 1,8 Litros.	unid.	INVICTA	10	68,95	689,5
32	Jarra de plástico de primeira qualidade, resistente, firme, com capacidade de 1 litro, de preferência graduada em ml na lateral.	unid.	GIPLAS	6	7,50	45,0
33	Jarra de plástico de primeira qualidade, resistente, firme, com capacidade de 3,5 litros aproximadamente.	unid.	TRITEC	4	19,00	76,0
34	Liquidificador com multiprocessador. Produto deve conter liquidificador, espremedor de frutas e processador de alimentos. Com lâminas em aço inox. Capacidade da jarra do processador de 1,2 litros, e da jarra do liquidificador de 1,8 litros. Possu diusa velocidades, mas a liquidificador de 1,8 litros. Possu diusa velocidades, mas a 1,2±; 1 Copo de 1,81±1 Acessório para faitamento; 1 Acessório para faitamento; 1 Acessório para faitamento; 1 Acessório para faitamento; 1 sepremedor de frutas e a base. Voltagem 110V, potência minima de 800W.	unid.	PHILCO	2	510,20	1.020,41
35 I	Pá para caldeirão (remo plástico), em polietileno, na co branca, com cabo em polietileno, medind aproximadamente 1,5x9x75cm.		PRONYL	5	75,0	00 37
37 i	Panela em alumínio resistente com tampa, alça integradas com acabamento craquelado com capacidad para 10 litros, medidas 30x12. Linha hotel.		DOCESAR	5	62,9	99 31
39	Panela em alumínio resistente com tampa, baixa, con capacidade para 03 litros. Cabos e alças em madeira o baquelite.		DOCESAR	6	40,0	00 24
40	Panela em alumínio resistente com tampa, baixa, con capacidade para 05 litros. Cabos e alças em madeira o baquelite.		DOCESAR	6	55,0	00 33
43	Pegador para massas, em aço inox reforçado, medinda aproximadamente 28 cm, com as duas extremidade iguais em formato de colher com um lado dentado.		SIMONAGIO	12	9,8	30 11

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
10	Caixa organizadora, de plástico BRANCO, resistente, com tampa. Capacidade aproximada de 5 litros, medidas aproximadas de 13 x 34 x 17.	unid.	PLASTNEW	6	27,69	166,14
11	Caixa organizadora, de plástico transparente, resistente, com tampa. Capacidade de 60 litros, medidas aproximadas de $35 \times 61 \times 40$ .	unid.	PLASTNEW	4	78,50	314,00
12	Caixa organizadora, de plástico transparente, resistente, com tampa. Capacidade aproximada de 36 litros, medidas aproximadas de C 48,7 x L 33,6 x A 33,1cm.	unid.	PLASTNEW	4	54,00	216,00
15	Chaleira de inox com capacidade de 3 litros, resistente com alça de baquelite.	unid.	ARTINOX	2	74,90	149,80
19	Concha em alumínio polido, nº 16. Felta em alumínio de primeira qualidade, forte, higiênico e resistente reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 53 Cm de comprimento e 16 cm de diâmetro em sua extremidade e com agancho para apoio.		DOCESAR	6	34,90	209,40
22	Escorredor de macarrão feito em alumínio Nº 50. Linha hotel. Diâmetro 50 cm altura 24cm capacidade 20 litros.	unid.	BELMAR	2	200,00	400,00
25	Faca para pão com cabo de madeira, e lâmina ondulada em aço inox de 20 cm.	unid.	ARTINOX	5	13,45	67,25
26	Faqueiro com 30 peças. Em Aço Inox e Polipropileno. Acondicionados em pote plástico. Cabos na cor PRETA. Cada faqueiro deve conter 6 facas de mesa, 6 colheres de sopa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sobremesa e 6 qarfos de sobremesa.	unid.	SIMONAGIO	20	59,90	1.198,00
38	Panela em alumínio resistente com tampa, alças integradas com acabamento craquelado com capacidade para 17 litros, tamanho 38, medidas 38 x 17. Linha hotel.	unid.	DOCESAR	6	99,90	599,40
41	Panela em alumínio resistente com tampa, baixa, com capacidade para 60 a 70 litros, linha hotel.	unid.	DOCESAR	10	399,00	3.990,00
42	Panela em alumínio resistente com tampa, baixa, com capacidade para 80 a 90 litros, linha hotel.	unid.	DOCESAR	4	499,00	1.996,00

< ι							ÕES		.500,		UND.	МА	RCA	QTDE.	VALO	OR R\$	VALOR TO
ΚL	( LT	DA -	LFF	,					.500,	-				1	1		10
			EDE	). cc	om c	CN	PJ 00	0.535	560/	000	11-40						
10	эмс	OLO	SADO	) D	0 FC	RNE	ECED	OR	R\$ 5	26,0	08 (Qu	inhent	os e Vin	te e Se	s Reai	s e C	Oito Centav
36 pegador em baquelite no meio do cabo. Co Medidas aproximadas 12 x 100 cm. Marca de r PRONYL.										unid.	KIT	PLAS	4	13:	1,52	526	

FORN ITEM	IECEDOR: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EF PRODUTO/DESCRIÇÕES Afiador e amolador de facas, COM VENTOSA. Medidas aproximadas: 5cm X 7cm. Bacia redonda em polipropileno ultra resistente. com	<b>UND</b>	. MARCA	3.381/0 QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL ITEM R\$ 87,98
		l ' ' '	1		VALOR	
FORN	IECEDOR: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EF	P, cor	n o CNPJ 00.89	3.381/0	0001-85.	
						Centavos
VAL	OR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 38	6,26 (	Trezentos e Oit	tenta e	Seis Reais	e Vinte e Sei Centavos
45	tamanho grande (103). Deve ter encaixe para garrafas térmicas na parte inferior.		PLASÚTIL 2210	2	11,13	22,26
	Suporte para coador de café, material plástico,					
	qualidade, resistente, com alça, medidas aproximadas: altura: 9,5 cm, diâmetro da Boca: 8 cm, diâmetro da Base: 4 cm, capacidade: 250 ml.	unid.	OXFORD AZ9	40	9,10	364,00

	PRODUTO/DESCRIÇÕES	OND.	PIARCA	QIDE.	UNI. R\$	ITEM R\$
1	Afiador e amolador de facas, COM VENTOSA. Medid aproximadas: 5cm X 7cm.	unid.	DOCESAR	2	43,99	87,98
3	Bacia redonda em polipropileno ultra resistente, co alças ergonômicas, capacidade aproximada de 32 litros.	m unid.	ARQPLAST	10	30,70	307,00
9	<b>Bule</b> de alumínio, capacidade mínima de 3 litros. Com cai resistente, de madeira ou baquelite.	unid.	BELMAR	2	50,00	100,00
18	Concha em alumínio polido, nº 10. Feita em alumínio primeira qualidade, forte, higiênico e resistente reforçad com cabo roliço de polipropileno (arredondado) aproximadamente 40 Cm de comprimento e 10 cm diâmetro em sua extremidade e com gancho para apoio	a, de unid. de	DOCESAR	8	15,00	120,00
20	Descascador e boleador para legume, mater plástico. Material lâmina aço inox. Medida 16.5x3.5cm.	al unid.	DOCESAR	10	7,50	75,00
21	Escorredor de louça industrial, para copos, talheres e mínimo 12 pratos, tamanho grande e super resistente.	unid.	DOCESAR	4	179,57	718,28
30	Garrafa térmica com ampola de vidro, corpo em inc sistema de pressão, com sistema corta pingos, capacida 3 Litros.		AIR POT	6	257,74	1.546,44
44	Ralador de alimentos em aço inox com 4 faces. Tamanh 22 cm de altura x 9 cm da largura.	unid.	DOCESAR	4	22,75	91,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 3.045,70 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais e Setent:						eais e Setenta Centavos)

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. RS	VALOR TOTAL ITEM RS
5	Balde de plástico super resistente, de preferência com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça resistente e segura. Capacidade de 25 a 30 Litros. Dê preferência com branca ou transparente.		-	4	-	-
6	Balde de plástico super resistente, de preferência com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça resistente e segura. Capacidade mínima de 20 Litros. Dê preferência com branca ou transparente.		-	4	-	-
14	Carrinho com rodinhas, para servir chá e café, com 3 prateleiras, todo em aço inox. Com 4 rodinhas com giro de 360°. Com alça em um dos lados. Deve suportar aproximadamente 272kg por prateleira. Medidas aproximadas: altura: 88cm com as rodinhas, comprimento: 87cm com alça e sem a alga 0,75cm, profundidade 46cm. Marca de referência: Rember's Mark.		-	2	-	-
17	Colher de silicone, grande, com cabo de bambu. Bem estruturada e resistente. Medidas aproximadas: 30,5cm x 5,6cm		-	6	-	-
23	<b>Espátula de silicone</b> , grande, com cabo de bambu. Bem estruturada e resistente. Medidas aproximadas: $32,5 \times 6,5 \text{cm}$ .		-	4	-	-
29	Forma para pão de queijo, DE SILICONE. Forma com 6 cavidades. Medidas aproximadas: altura da cavidade: 2,9 cm, diâmetro da cavidade superior: 6 cm Diâmetro, da cavidade inferior: 4,5 cm. Em material de primeira		-	40	-	-

# VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 18.228,38 oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 30 de Junho de 2021. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 066/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, en atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 10 do art. 14 de Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

				VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R\$	R\$
		ABOBORA DO TIPO MORANGA OU CABOTIA			
		GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E			
		SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E			
		SABOR CARACTERISTICOS. COM TODAS AS			
		PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. ISENTA DE			
		PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES			
		DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
		QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO.			
		REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES			
1	150	ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU	KG	2.45	267.50
1	150	DANIFICADO.  MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA. DE	KG	2,45	367,50
		PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATU-			
		RACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTAC-			
		TAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS			
		APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTI-			
		COS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR			1
		LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E			1
		UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASI-TAS			1
		E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALA-GENS DE			
		POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 1 KG,			
		DESCASCADAS E CONGELADA. REPOSI-CAO DO			
		PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRA-GADAS,			
_		MURCHA, DANIFICADA, ESCURA E COM SINAIS DE			
2	650	DESCONGELAMENTO	KG	4,86	3.159,00
		MELANCIA, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o			
		consumo. Intactas, com todas as partes			
		comestíveis aproveitáveis, cor e sabor			
		característicos. Não deverão estar danificados por			
		lesões que afetem sua aparência e utilização.			
		Isento de pontos amarelados ou apodrecidos,			
		livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto			
3	1.000	fora do ponto de maturação adequado ("verde"),	KG	2,16	2.160,00
		murcho e/ou danificado.			
		MILHO VERDE SEM PALHA E SEM CABELO, DE			1
		PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERAO			1
		ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O			1
		CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES			1
		COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR			1
		CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANI-			
		FICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APA-			1
		RENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS			1
		AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE			1
		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESEN- TACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO			1
		ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICI-			1
		TACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE			1
		PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITA-			1
4	900	MENTO DO PRODUTO	KG	5,50	4.950,00
		Total geralR\$			10.636,50

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 10.636,50 (dez mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

CUTAÇAO URÇAMENTARIA:

Órgão: 05 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 — Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 — Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 — merenda escolar

Principal: 133 Despesa:4222

Fonte de Recurso: 123 — merenda FNDE

Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgad. 05 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Despesa: 4223

Principal: 213 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 — Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – mere Despesa:4224

Principal: 191 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50

# JUSTIFICATIVA

DARLEI TRENTO

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Wainer
Titon ME, pessoa jurídica do direito privado CNPJ nº 84.969.898/0001-09, inscrição estadual nº
3170024979, com sede na Rua Genuíno Piacentini, nº 533, Bairro Santa Terezinha, CPE 85.506-20, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos

cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos repetidores, conversores e antenas de to que se encontram instalados na borre municipal.

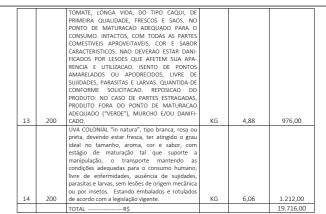
| TIEM | OTD | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT RS | VALOR TOTAL RS | VALOR UNIT RS | VALOR UNIT RS | VALOR TOTAL RS | VALOR UNIT RS | VALOR UNIT RS | VALOR TOTAL RS | VALOR UNIT RS |



# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 067/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 009/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	150	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO. ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACATA, FIRME, COR E SABOR CARACTENISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITA-VEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LUNRES DE SUIJADES, PARASI-TAS E LARVAS, REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAÇADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANFICADO.  ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. SENTO DE PONTOS AMARRELADOS OU A PODECIDOS, UNED E DO POS MANDRELADOS OU A PODECIDOS, LIVRE DE	KG	3,56	534,00
2	200	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGA-DAS,	UN	4.72	044.00
2	200	PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO  ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com 1 kg. contendo informações nutricionais, data de validade/lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	ON	4,72	944,00
3	1.000	validade vencido e embalagens danificadas. BETERRABA de primeira qualidade, frescas e sãs.	KG	5,13	5.130,00
4	150	No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas elarvas. Reposição do l	UN	3,75	562,50
		produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
		BRÓCOUS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco			
5	150	aproveitamento do produto.  CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE	UN	4,52	678,00
6	150	MATURACAÓ ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTI-VEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LUYRE DE SUIDADASS, PARSITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITA-VEIS, COR E ABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APO-DREGIOS, LIVRE DE	KG	2,85	427,50
7	150	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEI-TAMENTO DO PRODUTO	KG	3,01	451,50
8	100	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRES-CAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITA-VEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APO-DRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO EM QUANTIDADE DE APROXIMADDAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	5,09	509,00
9	350	SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO E FOLHAS AMARE-LADAS. PONCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO DA DEQUADA PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES CAMESTURES APROVETIAVEIS. ISENTA DE	MAÇ	4,25	1.487,50
10	800	PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITA-CAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	4,36	3.488,00
11	800	FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFFETM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LUNE DE SUIJUADAS, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	2,81	2.248,00
		TEMPERO VERDE COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINIA DE VERDE COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRES-COS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUIADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS, COR E ABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LE-SOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILI-ZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASI-TAS E LARVAS. APRESENTACAO DE APROXI-MADAMENTE 200 GRAMAS CADA MACO. REPOSICAO DO PRODUTO:		ag yeld de	
12	400	NO CASO DE PAR-TES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	MAÇ	2,67	1.068,00



CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município. PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. CONTRATADO: ODACIR MANGONI CPF nº 346.966.390-49 RG nº 14.693.903-1 DAP SDW0346980490906210834 VALOR: RS 19.716,00 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.36.10008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Despesa:4222

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 213 Fonte de Recurso: 000 – livre Despesa: 4223

Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

omuaue: 01 – secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 191 Despesa:4224

### HISTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

# DARLEI TRENTO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 044/2021

OBJETO: Contratação de Agência Integradora para Estágios Supervisionados oferecidos pelo Município de Saudade do Iguaçu, incluindo o processo seletivo simplificado, de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei 11.788/08), nas condições estipuladas em Edital, conforme Pregão 029/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARAMÁ, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o n° 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade n° 7.706.657-8 SSF/PR.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE, com CNPJ N°07.136.551/0001-26, com sede RUA ARARIGBOIA, 255 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por LAERTES DE LIMA MORAES, portador do CPF N° 026.487.839-62e do RG n°30307755. ITEMS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.RS: 396,80, VALOR TOTAL RS: 4.761,60; ITEM 2 VALOR UNIT.RS: 476.160,00, VALOR TOTAL RS: 4376.160,00.PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 MESES, PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

MESES, PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoria para implementação e capacitação da gestão estratégica participativa e controle social, conforme descrição mínima constante no edital e seus anexos, conforme Pregão 031/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARRANĂ, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o n° 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade n° 7.706.657-8 SSP/PR. CONTRATADA: ALVARO MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com CNPJ N°29.533.134/0001-50, com sede AVENIDA CASTELO BRANCO,670 DDIS VIZINHOS - PR a neste ato representado por ALVARO ANTONIO MARKOSKI DA SILVA, portador do CPF N° 583.938.709-68e do RG n°32193577. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.R\$: 180,00, VALOR TOTAL R\$: 21.600,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 MESES, PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021 OBJETO: Contratação de empresa para substituia?

EXTRATO DE CONTRATO N°. 046/2021

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o n° 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade n° 7.706.657-8 SSP/PR. CONTRATADA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ N°99.032.626/0002-35, com sede R JOSE SANCHES MARIN,700 SUZANO - SP a neste ato representado por RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, portador do CPF N° 071.108.927-27-2 do RG n°105729206. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.R\$: 604,31, VALOR TOTAL R\$: 604,31. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o nº 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR. CONTRATADA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº09.032.626/0004-05, com sede AV CAUAXI,293 BARUERI - SP a neste ato representado por RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, portador do CPF Nº 071.108.927-27e do RG nº105729206. ITENS: LOTE 2, ITEM 1, VALOR UNIT.RS: 6.000,00, VALOR TOTAL RS: 6.000,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2021 OBJETO: Contratação de empresa para realizar serv

EXTRATO DE CONTRATO N°. 048/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços funerários com fornecimento de kit de materiais, de acordo com a Lei municipal 1172/2018, e com decreto 014/2019, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes na justificativa conforme Dispensa por Limite 018/2021. COMTRATATME: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARNA, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG n°. 77066578 SSP/FR e CPF n°. 006.374.659-03. CONTRATADA: MARIZETE OENNING RAVANELLI-ME, com CNPJ N°3.125.549/0001-54, com sede AVENIDA IGUAÇU, 212. Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por MARIZETE OENNING RAVANELLI, portador do CPF N° 971.752.189-15e do RG n°0. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.RS: 950,00, VALOR TOTAL RS: 6.650,00; ITEM 2, VALOR UNIT.RS: 50,00 VALOR TOTAL RS: 250,00; ITEM 3, VALOR UNIT.RS: 250,00 VALOR TOTAL RS: 2,25 VALOR TOTAL RS: 769,50.PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 068/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 14 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
IIEW	QUANT.	AGNHOLINE CONGELADO DE ERANGO.	UNID.	UNII. NŞ	ηş
		Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e			
		água. Recheio: frango, tomate, cebola, alho e sal.			
		Sem adicão de aditivos ou conservantes.			
		Apresentação em embalagens de polietileno			
		atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de			
		fabricação, data de validade e informações			
1	200	nutricionais.	KG	31,67	6.334,00
		AGNHOLINE CONGELADO DE GADO. Ingredientes:			
		Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio:			
		carne moída de 2ª, tomate, cebola, alho e sal.			
		Sem adição de aditivos ou conservantes.			
		Apresentação em embalagens de polietileno			
		atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de			
2	200	fabricação, data de validade e informações	KG	22.10	6.620.00
	200	nutricionais.	KG	33,10	6.620,00
		MASSA PARA PANQUECA fina e macia. Ingredientes: Farinha de trigo, água, ovos, óleo de			
		soia e sal. Sem adicão de aditivos ou			
		conservantes. Apresentação em embalagens de			
		polietileno atóxico, data de fabricação, data de			
3	200	validade e informações nutricionais.	KG	19,93	3.986,00
		TOTALR\$			16.940.00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CONTRATADO: IVANIR GIACHIN DE SANTIAGO
CONTRATADO: IVANIR GIACHIN DE SANTIAGO
CPF no 093-999-99 Re 9.137.122-9 DAP SDW0039399989070906210857
VALOR: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil noverentos e quarrenta regian)

VALOR: R\$ 1940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

ional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental ento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar ipal: 133 – Despesa: 4222 de Recurso: 123 – merenda FNDE

Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 213 Despesa: 4223

Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 191 Despesa: 4224

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: R\$ 36.803,50

amento Público nº 003/2021 Conforme credenciamento realizado através do Chama

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

# DARLEI TRENTO

Município de Itapeiara D'Oeste

A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ DECRETO N° 102/2021

nal Suplementar e dá outras providência PORTARIA Nº 1723/2021

PORTARIA N° 17.25/021
DATA: 30.06.2021
SÚMULA: Comissão de Avaliação e aprovação do Plano de Aplicação - APAE
LEI N. 1986/2021
DATA: 30.06.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras

provincientas. LEI N.º 1987/2021 DATA: 30.06.2021 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras

providências. LEI N. 1988/2021 DATA: 30.06.2021 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras

providências.
LEI N.º 1989/2021
DATA: 30.06.2021
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, autoriza o Executivo Municipal a adquirir parte de Imóvel Rural para fins de desapropriação, amigável ou judicia para a construção de um Posto de Saúde e dá outras

providências
DECRETO N.º 103/2021
DATA: 01.07.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras

providências.

DECRETO N.º 104/2021

DATA: 01.07.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras

DATA: 01.07.2021 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras

# MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 45/2021, Processo nº100/2021.
PARTES: Município de Pato Branco e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE PATO BRANCO — COTAAPB. OBJETO: Contratação de cooperativa formada por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para a coleta seletiva, transporte, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação de resíduos separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação de residuos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta de lixo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente VALOR R\$ 900.000,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 12-03 185410034.2.385000 Manutenção do Aterro Sanitário - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO - (2433 – 15725). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XVII. Pato Branco, 30 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Keli Starck – Secretária do Meio Ambiente.

# Município de Saudade do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 069/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021. para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 19 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.000	ALFACE CRESPA, LISA, ROXA OU AMERICANA de primeira qualidade, folhas frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, pesando no mínimo aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto mo caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UN	2,60	7.800,00
1		total			7.800,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município. PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CONTRATADO: ANTONIO EDVINO RIBAS

CPF nº 451.379.519-00 RG nº 1.301.720-4 DAP SDW04513795190012022000951

CONDICÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês rega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar Principal: 133 Despesa:4222 Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar

Principal: 213 Despesa: 4223

Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Jnidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

ento da Despesa: 3.3.90.32.05 - mer rincipal: 191 Despesa:4224

Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50

# JUSTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

# DARLEI TRENTO

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 PROCESSO Nº 101/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através do pregoeiro Eduardo José Grezele, designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 783/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem rotativa em diversos locais do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras (SEO), conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de maior desconto linear para todos os itens do lote, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081 de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar  $n^{\rm o}$  123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019. Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 199.319,95 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será eletrônico, por meio https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ <u>ÀS 09 (NOVE) HORAS</u> DO DIA 15 DE JULHO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou  $pelos \quad sites: \quad \underline{www.patobranco.pr.gov.br} \quad - \quad \underline{https://www.gov.br/compras}.$ Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 30 de junho de 2021. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.



# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 070/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 012/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Conforme § 18 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.000	BANNAN DO TIPO CATURRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISITICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), PRODUTO MUNICADO.	KG	3,39	6.780,00
		TOTAL			6.780,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município. PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. CONTRATADO: VALENTIN PIAIA CPF nº 859.816.729-00 RG nº 21344818 DAP SDW0859816729002210190155 VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

Orgão: OS – SECRE IARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.0008.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

rincipal: 133 oesa:4222

Principal: 133 Despes Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 — Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar Principal: 213

Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 37.184,20 Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar Despesa:4224

Principal: 191 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50

### JUSTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

DARLEI TRENTO

# MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  17/2021. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo  $n^{\circ}$ 141/2020PARTES: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda OBJETO a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do protocolo 429720/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas.. 21 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal Franciele Rover Bianchi - Representante Legal.

# MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 03/2021. Ata de Registro de Preços nº 468/2020. Pregão Eletrônico nº 80/2020, Processo nº 171/2020 PARTES: Município de Pato Branco e ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médicohospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 434915/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 21 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Dalci Dambros -Representante Legal.

# MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 461/2020. Pregão Eletrônico nº 94/2020, Processo nº 197/2020.PARTES: Município de Pato Branco e Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP .OBJETO objeto a A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 435039/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados .21 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Elquer Izaias Balestrin - Representante Legal.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 071/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 14 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e específicações

				VALOR	VALOR
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. RS	TOTAL RS
ITCIVI	QUAINT.	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E	OTTID.	OINT. NO	IOIALIQ
		SAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O			
		CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES			
		COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS, COR E SABOR			
		CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR			
		DANIFICADAS POR LE-SOES QUE AFETEM SUA			
		APARENCIA E UTILI-ZACAO. ISENTO DE PONTOS			
		AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE			
		SUJIDADES, PARASI-TAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS.			
1	200	PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS,	KG	3.31	662.00
	230	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos,		3,31	332,00
		aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de			
		90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor			
		característica a variedade correspondente de			
		tamanho e formatos naturais maduros, limpos e			
		secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras,			
		fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não			
		deverá conter mistura de outras variedades e			
		espécies. Apresentação em embalagens de polietileno			
		atóxico, contendo 1 Kg.			
2	1.000	-	KG	7,10	7.100,00
		LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS.			
		NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O			
		CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS. COM TODAS AS PAR-TES			
		COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. ISENTA DE PONTOS			
		AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES			
		DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE			
		CONFORME SOLICITA-CAO. REPOSICAO DO PRODUTO:			
		NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO			
3	1.500	MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	3,21	4.815,00
		MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E			
		SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA			
		O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR			
		CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITA-VEIS. ISENTA DE PONTOS			
		AMARELADOS E APODRECIDOS E/OU BOLORES.			
		LIVRES DE SUJI-DADES. PARASITAS E LARVAS.			
		QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO			
		DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS,			
		PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO, FUNGOS E			
4	400	BOLOR.	KG	17,47	6.988,00
		TOTAL GERAL R\$			19.565,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricioni
PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogad

CONTRATADO: RIVALDO KURPEL DA SILVA

CPF № 374.320.879-20 RG 1.883.147 DAP SDW0374320879202607190224

VALOR: R519.565,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundam Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 133 Despesa: 4222 Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI Elemento da Despesa: 3.3.90.3.05 – merenda escolar Principal: 213 Despesa: 4223

Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 191 Despesa:4224

Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50

JUSTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

DARLEI TRENTO

- Monta	gna Serviços Méd	Forna-se público o resultado	da licitação em epigrafe, cuja cl	assificação dá-se da seguinte forma:		
Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	/lr Plantão Máx. R\$	Vir Total Máximo R\$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	19.750,00
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	20.145,00
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	20.145,00
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	18.960,00
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	19.750,00
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	61.880,00
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	63.070,00
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	15.470,00
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado*	1.350,00	5.400,00

LUCIANA ALMERI MORCELLI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2021-CC
(Vinculado a Concorrência nº 001/2021 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação de Produtores Rurais da Comunidade de São Brás
DO OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores
rurais de Renascença de equipamento agrícola adquirido com recursos próprios
do tesouro municipal, conforme Lei Municipal nº 1737 de 12 de abril de 2021.

DO PRAZO DE CONCESSÃO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 30 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 072/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 014/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 19 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e específicações

				VALOR	VALOR TOTA
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R\$	R\$
		BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, fresca e de boa			
		qualidade, parte interna branca e superfície			
		de cor dourada brilhante e homogênea.			
		Ingredientes: Ovos, fubá, farinha de trigo,			
		polvilho, açúcar, manteiga ou margarina e			
		fermento químico. Sem adição de aditivos e			
		conservantes. Apresentação em embalagens			
		de polietileno atóxico, devendo conter data			
		de fabricação, data de validade e			
		informações nutricionais. Reposição do			
		produto: no caso das bolachas estarem com			
		fabricação superior a um dia anterior à data			
		de entrega, mal assadas, queimadas,			
1	400	amassadas, achatadas e emboloradas, e de características organolépticas anormais.	KG	22.22	8.888.00
1	400	PÃO CASEIRO 25% INTEGRAL, pesando	KG	22,22	8.888,00
		aproximadamente 500 gramas cada unidade			
		após assado, de boa qualidade, casca de cor			
		dourada brilhante e homogênea.			
		Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha			
		de trigo, ovos, sal, água, margarina e			
		fermento biológico. Sem adição de aditivos			
		ou conservantes. Apresentação em			
		embalagens de polietileno, com quantidade			
		solicitada, devendo conter data de fabricação			
		e data de validade. Reposição do produto: no			
		caso de pães com fabricação superior a um			
		dia anterior à data de entrega, mal assados,			
		queimados, amassados, achatados e			
		"embatumados aspecto massa pesada" e de			
		características organolépticas anormais. O			
		produto deve conter obrigatoriamente rótulo			
2	350	identificando o produtor, data de fabricação	KG	14,51	5.078,50
		e data de validade.			
		TOTALr\$			13.966,50

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município. PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
CONTRATADO: RAQUEL MOMOU
CPF Nº 042.749.269-66 RG 8.770.182-4 DAP SDW00427492696611208190353
VALOR: RS 13.966,50 (treze mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

Oniuaue: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

— merenda : Despesa:4222 Fonte de Recurso: 123 — merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor da dotação: R\$ 36.803.50

JUSTIFICATIVA

DARLEI TRENTO

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de
telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal
(SMP) e conexão de dados, no sistema pós-pago, por um período de 12 (doze)
meses, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas
regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações –
ANATEL.

ANATEL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 058/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Claro S/A

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares novos,

VALOR TOTAL: R\$ 12.579,00 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de junho de 2021

IDALIR JOÃO ZANELLA



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 073/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 18 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTA RS
	4	BROA DE MILHO CASEIRA, fresca, pesando			1.4
		aproximadamente 500 gramas cada unidade			
		após assada, de boa qualidade com casca de			
		cor dourada brilhante e homogênea.			
		Ingredientes: Farinha de milho, farinha de			
		trigo, leite, ovos, banha, sal e fermento			
		biológico. Sem adição de aditivos ou			
		conservantes. Apresentação em embalagens			
		de polietileno, devendo conter data de			
		fabricação, data de validade e informações			
		nutricionais. Reposição do produto: no caso			
		de pães com fabricação superior a um dia			
		anterior à data de entrega, mal assados,			
		queimados, amassados, achatados e			
		"embatumados aspecto massa pesada" e de			
1	100	características organolépticas anormais.	KG	15,24	1.524,00
		MACARRÃO FRESCO CASEIRO congelado, tipo			
		espaguete. Ingredientes: farinha de trigo e			
		ovos. Sem adição de aditivos ou			
		conservantes. Apresentação em embalagens			
		de polietileno atóxico, contendo 1 kg,			
		devendo conter data de fabricação, data de			
		validade e informações nutricionais.			
		Reposição do produto: no caso do macarrão			
		estar com fabricação superior a um dia			
		anterior à data de entrega, escuro,			
_		amolecido, com sinais de descongelamento e			
2	600	de características organolépticas anormais.	KG	15,39	9.234,00
		PÃO TIPO CASEIRINHO COLORIDO,			
		enriquecido com cenoura e/ou beterraba,			
		pesando aproximadamente 50 gramas cada			
3	450	unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada	KG	14.33	6.448.50
3	450		KG	14,33	6.448,50
		brilhante e homogênea. Ingredientes:			
		Farinha de trigo, banha, cenoura, beterraba,			
		água, fermento e sal. Sem adição de aditivos			
		ou conservantes. Apresentação em			
		embalagens de polietileno, com quantidade			
		solicitada, devendo conter data de			
		fabricação, data de validade e informações			
		nutricionais. Reposição do produto: no caso			
		de pães com fabricação superior a um dia			
		anterior à data de entrega, mal assados,			
		queimados, amassados, achatados e			
		"embatumados aspecto massa pesada" e de			
		características organolépticas anormais.  TOTALRŚ			17.206,50

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município.
PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
CONTRATADO: ADAILDO JOSE VERDI
CPF nº 624.784.869-20 RG nº 3.610.473-2 DAP SDW0624784869202806180139
VALOR: R\$ 17.206,50 (dezessete mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: OS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar

دن المرابع — merenda د Despesa:4222 Fonte de Recurso: 123 — merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Valor da dotação: R\$ 37 184 20

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - mer ida escolar

Principal: 191 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50 Despesa:4224

JUSTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

DARLEI TRENTO

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2021**, de 30 de junho de 2021, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito de Renascença – Pr, **R A T I F L C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dia

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGÊNCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: CARLA ISABELA VENTURIN LTDA, CNPJ sob nº 36.215.104/0001-60, Curitiba - PR.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 110.373,12 (cento e dez mil trezentos e setenta etrês regie a degra centrary).

e três reais e doze centavos). **CONTRATANTE**: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - Pr, 30 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal





OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 10 da art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e específicações

PROCESSO № 074/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 016/2021

	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
l			ESFIHA macia recheada com carne de gado moída, pesando aproximadamente 100g cada			
			unidade. Ingredientes para massa: Trigo,			
			leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para massa: Carne			
			moída de 2ª, óleo de soja, alho, cebola,			
			tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em			
			embalagens de polietileno atóxico, devendo			
			conter data de fabricação, data de validade e			
	1	250	informações nutricionais.	KG	26,63	6.657,50
			TOTAL			6.657,50

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município.
PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
CONTRATADO: COINILEI JOSE VALDUGA
CPF № 021.365.599-31 RG 3.921.288 SSP/SC DAP SDW0021365599312203191058
VALOR: RS 6.657,50 (sei mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Princinal: 133

Despesa: 4222

Despesa: 4222

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgado: US – Sector I ANIA MONICI FILE DE DECUÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 213 Despesa: 4223

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão: OS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 191 Despesa: 4224 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: R\$ 36.803,50

### JUSTIFICATIVA

# DARLEI TRENTO

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2021. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 74/2020/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasilleiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.869.827/0001-07, inscrição estadual nº isento, localizada na Rua Carlos Dal Magro, nº 495, centro, CEP 85.568-0000, na cidade de Saudade de Iguaçu. estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Procurador Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.869.827/0001-07, inscrição estadual nº isento, localizada na Rua Carlos Dal Magro, nº 495, centro, CEP 85.568-0000, na cidade de Saudade de Iguaçu, estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Procurador Paulo Roberto Barela, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Dal Magro, nº 495, centro, CEP 85.568-0000, na cidade de Saudade de Iguaçu, estado do Paraná, portador da CI/RG nº 40169610 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 663.390.229-87 que tem por objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de obra de ampliação de salas de aula do CMEI Sonho Meu, localizado na Rua Nove, Lote 1-A, Quadra 167, com área de 158,00 m² (cento e cinquenta e o cito metros quadrados), conforme Transferência nº 0903-004201, firmada junto ao Ministério da Economia e o Município de Mariópolis, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços, referente ao Convite nº 11/2020. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Prorrogação de Prazo: a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Nona (§ 1) do contrato e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que a conclusão e entrega da obra ainda não ocorreu em virtude de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, relacionado com a grave pandemia do COVID-19. Vejamos: 'Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admittem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em proessos: ... II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as con excepcional e imprevisível que determina a prorrogação do prazo deve ser alheio à vontade das partes e deve impedir, ou pelo menos, dificultar inequivocamente, a execução do contrato." (in Lei de partes e deve impedir, ou pelo menos, dificultar inequivocamente, a execução do contrato." (în Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública Comentada. 1ª ed, São Paulo: Verbatim, 2010, p. 304), Cláusula Segunda – Do Prazo: I - Portanto o prazo de execução fica prorrogado para até o dia 29 de Agosto de 2021, totalizando o período de 60 (sessenta) dias. Cláusula Terceira – Da Justificativa: I - O aditivo (prorrogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, § 1º, inciso II) e contratual para tanto (Cláusula Nona, § I). II - Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, este atestou que devido ao atraso na entrega de materiais para execução dos serviços pelos fornecedores da empresa, em decorrência dos problemas gerados pela pandemia do COVID – 19. III - Não haverá alteração do valor contratual. Mariópolis, 29 de Junho de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

# MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3072/2021, de 24 de junho de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores as Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020. A publicação na integra dos atos acima se encontra disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br">http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br</a>, autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº

# MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

7675/2021, de 26 de junho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar de RS 130.000,00. A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no enderço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br. e autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº



# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 075/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 017/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 19 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e específicações

				VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R\$	R\$
1	200	QUEIJO COLONIAL de sabor láctico, produzido a partir de leite fresco e são, massa fechada com alguns olhos, cor amarelo pálido. Consistência: exterior semiduro, com interior macio, de cremosidade média, mostrando boa elasticidade em sua massa. Ingredientes: leite integral, sal, coagulante e fermeto lácteo. Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter no rótulo nome do produtor, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de cheiro forte, azedo ou com bolor, alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no serviço de inspeção municipal - SIM.	KG	26,08	5.216,00
		TOTAL			5.216.00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município. PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. CONTRATADO: IDEMIR MARANGON CPF nº 024.932.729-51 RG nº 7.148.168-9 DAP SDW0024932729512307190307 VALOR: RS 5.216.00 (cinco mil duzentos e dezesseis reasis).

VALOR: RS 5.216.00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 133 Despesa: 4222 Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Örgão: 05 – SECRE IARIA MUNICIPAL DE L'OUGGIAGO Junidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 213 Despesa: 4223

Valor da dotação: RS 37.184.20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 191 Despesa:4224 Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: R\$ 36.803,50

# JUSTIFICATIVA

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2019/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. PARTES: Município de Pato Branco ISSAL Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco .OBJETO: objeto a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal.ADITAMENTO:DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022 . Do Valor Com base no art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, e diante da solicitação levada a termo mediante Memorando nº 097/SGC/2021 da Secretaria de Saúde, as partes pactuam alteração do quantitativo e valor para o Item 04 do Lote 14, bem como a exclusão dos Itens 01 (Drenagem de Glândula de Bartholin/Skene) e 02 (Exerese de Glândula de Bartholin/Skene) do lote 12, alterando o valor contratual original. Da Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias: Fonte: 303 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078); Fonte: 494 – Despesa: 2711 -Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. João Petry – Representante Legal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021 – Pregão Eletrônico nº 33/2021 –
Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA
PECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.581.750/0001-79. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de sémen bovino para manutenção do programa de inseminação
artificial de bovinos (PIA), do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$
33.500,00. Prazo: 12 meses, 30.06.2021 a 29.06.2022. Coronel Vivida, 29 de junho de
2021 Anderson Manique Barreto. Précisio 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 076/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 018/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Conforme § 18 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

				VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R\$	R\$
		MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-			
		assada. A massa deverá ser furada antes de			
		assar para não levantar bolhas. Ingredientes:			
		farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento			
		gelado e sal. Sem adição de aditivos ou			
		conservantes. Tamanho e quantidade de			
		acordo com solicitação. Apresentação em			
		embalagens de polietileno atóxico, devendo			
		conter data de fabricação, data de validade e			
1	120	informações nutricionais.	KG	20,66	2.479,20
		NHOQUE DE BATATA caseiro congelado.			
		Ingredientes: batata, farinha de trigo, ovos,			
		sal. Sem adição de aditivos ou conservantes.			
		Apresentação em embalagens de polietileno			
		atóxico, devendo conter data de fabricação,			
2	800	data de validade e informações nutricionais.	KG	17,47	13.976,00
		TOTALR\$			16.455,20

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CONTRATADO: ANDERSON ALVES DE LIMA

CPF № 350.897.408-10 RG 44.993.480-9 DAP SDW0350897408101009190122

is mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). I: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês ante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 133

Despesa: 4222

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 213 Despesa: 4223

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ongato. U – st. Charlam Monkrich De L'EUGAGO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 — Manutenção da educação infantil - CRECHE Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 — merenda escolar Principal: 191 — Despesa: 4224

# JUSTIFICATIVA

mento Público nº 003/2021.

# DARLEI TRENTO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021. UASG № 987693. PROCESSO № 551/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 15 de JULHO de 2021. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe o descritivo do item 2 objetivando assim o aumento da competitividade entre os participantes do certame, conforme consta no Anexo I Termo de Referência e descrição abaixo: Onde se lê: VAN mínimo 16 lugares ano de fabricação mínimo de 2021, Equipado com ar condicionado, rádio AM/FM/CD/DVD player. Leia-se: VAN mínimo 16 lugares ano de fabricação mínimo de 2012, Equipado com ar condicionado, rádio AM/FM/CD/DVD player. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para radio AM/FM/CJ/DVD player. Por consequencia, aorir-se-a novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>, iniciando-se no dia 15/07/2021 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente de r do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021 completo encontra-se a cisão. O inteiro teo disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparioria do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br. na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 30 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 497/2021. Aos trinta (30) dias do més de Junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edificio da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Marópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2020 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número quatro barra dois mil e vinte e um (4/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 17/2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: João Edson Almeida Leal 0078115/7951, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por João Edson Almeida Leal. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação de envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes Habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 077/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 019/2021

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2021, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Conforme § 19 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações

					VALOR	VALOR TOTAL
	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R\$	R\$
			POLPA DE TOMATE CONGELADA ARTESANAL			
			(100% tomate). Sem adição de aditivos ou			
			conservantes. Ingredientes: tomate.			
Ш			Embalagem plástica contendo 1 kg. Com			
	1	500	registro no SIM.	KG	13,96	6.980,00
			POLPA DE FRUTA (100% fruta) congelada, embalagem contendo 1 kg, sem adição de			
Ш			aditivos ou conservantes, sabores variados			
			conforme solicitação; com inspeção			
Ш			municipal, estadual ou federal e registro no			
	2	600	MAPA.	KG	17,13	10.278,00
			QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir			
			de matérias primas sãs e limpas, isentas de			
			matéria terrosa, parasitas, larvas e outros,			
Ш			deverá estar em perfeito estado de			
			conservação, contendo externamente os			
			dados de identificação e procedência,			
			informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e			
			número do registro. Não deverá apresentar			
			resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não			
			característico. Apresentação em embalagens			
			de polietileno atóxico transparente,			
			contendo 500g hermeticamente vedado e			
			intacto. Reposição do produto: no caso de			
			alteração do mesmo antes do vencimento do			
			prazo de validade, prazo de validade vencido			
	3	600	e embalagens danificadas.	PC	4,35	2.610,00
			TOTALR\$			19.868,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CONTRATADO: CLECIO AZELINO BATTISTUZ

CPF nº 577.619.659-00 RG nº3.516.974-1 DAP SDW0577619659002809180206

VALOR: R\$19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 133 Despesa: 4222
Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE
Valor da dotação: R\$ 90.074,50

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 213
Ponte de Recurso: 000 – livre
Valor da dotação: R\$ 37.184,20

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 191 Despesa: 4224

Principal: 191
Fonte de Recurso: 000 – livre
Valor da dotação: R\$ 36.803,50

# HISTIFICATIVA

Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2021.

Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2021

# DARLEI TRENTO

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 045/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Belinki & Souza Ltda OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e nobreaks com fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste município.

das secretarias deste municipio.

VALOR TOTAL: R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de junho de 2021.

# IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Savimed Comercio de Produtos Medicos Eireli,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de
empresa para fornecimento de formula infantil, a fim de atender ao Programa
Municipal Complemento Saudável.
VALOR TOTAL: R\$ 6.84(0,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Renascença, 30 de junho de 2021

Prefeito Municipal



Contrato n° \$2/2021/GP.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que entre si celebram, o Manicípio de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 2,76.995.4480001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271. Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o \$F. Robaro Centu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESPPR. inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentína nº 02. Apto 702, Bairro Jardím das Américas, CEP 85.50-04, em Pato Branco-PR, de ora em diante denominado LOCATABRO, e CAUDA TEREZINIA DEL CARPIO COMICIO CONCENTA DE CONTROL DE CONTROL CONTROL

Item Ot	de   Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1 1	2 Sv	Locação de Imóvel Urbano, tipo sala conecial, loga nº 01 de Edificio Elpídio da Costa, localizada no pavimento téreo, encravada na parte do lote nº 03, da quadra nº 704, sito a Rua Itacolomi, nº 1741, sob matrícula de imóvel n.º 40, 111, no 2º Olde Registro de Imóvels, en Pato Branco - Parana, com área total de \$46,84 m², a qual será utilizada para as instalações do Centro de Orientação e Apoio Serológico de Pato Branco - CAS Bran	3,050,00	36,600,00

Cláusula Segunda - Do Valor 1 - O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato será de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta re totalizando para o periodo de 12 (doze) meses o valor de R\$ R\$ 3.6600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).





Quinta- Da Dotação Orçamentária:
uporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.04 Vigilância de Saúde – 3.3.90.36.00
SS ESRVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2817 – 9338)

SERVICOS DETERCEIROS - PESSOA FISICA (2817—935)

extu Obriguções de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a a corrência de qualquer alteração nas referidas condições, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, a rea a locadario o intende a locação, to amo po a que se destina. In durante a locação, a lorma e o destino do innível, destino de innível, de pelas vicios adotar as medidas necessárias em caso de quaisquer acidentes que por ventura venham a innível, em casos fortuitos e de força maior, hipótese em que o Locatário estará isento de responsabilidades, que as despesas extraordinárias de condominio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos de manutenção de odificio, especialmente as enumeradas no parágrafo único do art. 22 da Lei Federal ri de manutenção de odificio, especialmente as enumeradas no parágrafo único do art. 22 da Lei Federal ri se causadas por fenômenos da natureza.

seas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas extraordinárias de condomínio, al se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos estas est

Ciliusula Schima - Obrigações do Locatário

1 - Pagar poemalmente o aliquel no prazo estipulado:

11 - Pagar as despesas de consumo de caregia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigienica contratua.

111 - Pagar o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

111 - Pagar o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

112 - Servir-se do imóvel para o suos convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo contervi-lo como se seu fosse.

2 - Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que os recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso

car ao locador qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as evo







la Oliuva - Do Reajustamento de Preços
valores pagos mensalmente poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral
sos ao Constunidor, calculados e divalgados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a
ui-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do

juste dar-se-á mediante solicitação formal do locador, e firmada através de Termo de Aditam

Cláusulu Nono—Do Gestor e Fiscal do Contrato

1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução
do contrato, anotando em registro repórto todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for
necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11 - A administração indica como gestor do contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise,
matricula nº, 11.293-3/1.

11 - A administração indica como gestor de contrato, Coordenadora do COAS, Bernardete de Lourdes Stahlschmidt
Cordeino, matricula nº, 516-67/1.

11 - Competem no gestor e ao fiscal de contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril
de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93.

unitar Dicine » De Extinção e Recisdão Contratual

O Countro essa de plem direito, findo o prazo estipulado, independente de notificação ou aviso;

De plem diferilo, independentenente de qualquer formalidade, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- No caso de desaproprisção do innivel locado, ficará o Locador desobrigado de quaisquer elasustas deser Contrato;

- No caso de desaproprisção do innivel locado, ficará o Locador desobrigado de quaisquer elasustas deser Contrato;

- Incendio, desabamento ou qualquer incidente que susjetice o innivel ora locado a obras de reconstrução parcial ou al, ou que impeçam o uso do innivel por mais de 30 (trinta) dias.

- O contrato poderés er rescindido amiguelentente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência s casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades cabiveis, cujo direito da ministração contratado expressamente reconhece.

Classula Décima Primeira - Das Penalidades

1 - O não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato ensejará a aplicação das penalidades descritas no Decreto Municipal nº 5.411, de 08 de janeiro de 2019, observando-se o disposto na Lei Federal nº 8666/93, podendo ser fas scapuliores acquisitos.

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br





a) 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTRATADA ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida; b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela

aujusticatino em assinar o contrato ou returar o instrumento equivatente, centrio do prazo estanetecido pela Administração.

H) O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias ceridos, a partir do primeiro dia útil seguinta ao devencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

II - A instrução obedecerá ao princípio do contradiório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admilidos em direito.

III - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias deixicontados a partir do recebimento do corrolo elerténica nos email registrado em Contrato, para apresentação do Defesa Péreia, assegurandos-se-lhe vista do processo, e juntada de email registrado em Contrato, para apresentação do Defesa - fundamentação dos fatos alegados ra mesma.

"V- O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

Cláusula Décima Segunda - Anticorrupção

1 - As partes declaram conhecer as nomas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbládade Administrativa (Lei Federal n.\* 8.429/1992), a Lei Federal n.\* 12.846/20/13 e seus regulamentos, se comprometer que para a execução desse contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a data, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, dosque, compensação, vantageres financeiras ou berneficios indevidos de qualquer especie, de modo finaduleirto que constituam prática liegal ou de corrupção, bem como de manipular ou finaduar o qualithrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa formal remância de outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se - Ama a folimenta cumerir todas as disposições do Contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 17 de Junho de 2021



Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 14 (quatorze) de Julho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de pintura de ligação com emulsão asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona

Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Julho de 2021.

(dez) horas do dia 14 (quatorze) de Julho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico №

046/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste − PR, no endereço eletrônico <a href="http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes">http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes</a> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo

Telefone (046) 3526 – 8300 . Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Junho de 2021. **Vlademir Lucini** 

Presidente da Comissão de Licitação Decreto N° 001/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITAPEJARA D'OESTE C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



Lei n° 1.990/2021.

Súmula: "Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população e reconhece a essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste".

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aprovou e, eu Marcus Vinicius Braz Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990, artigo 54, §3° e §4°, com o Regimento Interno, artigo 197, §3°, sanciono, diante de omissão do Poder Executivo, a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhecimento e a legitimação da intervenção do Profissional de Educação Física na Saúde através da publicação do código Permanente 2241-40 na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em 17 de fevereiro de 2020;

Art. 2.º Fica reconhecida a prática de atividades físicas, orientada por profissionais e educadores físicos como essenciais para a saúde da população e declara a essencialidade da prestação de serviços de atividade física, em estabelecimentos públicos ou privados, como forma de prevenir patologias físicas e mentais, a oferta de prática de atividade física, academias de musculação, studios de pilates, ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais e congêneres.

Art. 3.º A autorização para o funcionamento dos locais e estabelecimentos mencionados no artigo 1º será Concedida conforme preconitza a legislação municipal.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de

acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021

Marcus Vinicius Braz Santos Vereador Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-1054 e-mail: camaraitapejara@yahho.com.br 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

# PROCESSO Nº 110/2021 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÓNICO nº. 46/2021, e conforme específicações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/07/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO EL ETRÔNICO

**TIPO DE JULGAMENTO:** <u>MENOR PREÇO POR ITEM.</u>

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado e taxa de bombeamento até 14m3 para atender a as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: <a href="www.pmp.pr.gov.br">www.pmp.pr.gov.br</a> e <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.

Palmas, 30/06/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

# PROCESSO Nº 111/2021 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO:** <u>MENOR PRECO POR ITEM.</u>

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z" e insumos farmacêuticos, que tenham registro na ANVISA, para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, PAM (Pronto Atendimento Municipal) e CAPS (Centro de Atendimento Psico Social), e determinações judiciais, visando a distribuição gratuita a pacientes que recorrem ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: <a href="www.pmp.pr.gov.br">www.pmp.pr.gov.br</a> e <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.

Palmas, 30/06/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO N° 75/2021 Modalidade de licitação: Concorrência pública nº 2/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **Concorrência pública nº 2/2021**, e conforme específicações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MAIOR LANCE".

# DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: <u>09:15 do dia 02</u>/08/2021. ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas -

ENDEREÇO: sala de reunives da ricolada.

MODALIDADE: Concorrência pública
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE.
OBJETO: Concessão de direito de uso para exploração de área pública, conforme específicações do edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 02/08/2021.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 30/06/2021

# MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3071/2021, de 24 de junho de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências. A publicação na integra dos atos acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.dairoofciclammicipiocoronevivida.pr.gov.br.">http://www.dairoofciclammicipiocoronevivida.pr.gov.br.</a> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.



